



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 47/2026

Corrente-PI, 07 de abril de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais cominações legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios que norteiam a Administração Pública, constantes do caput do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, em caráter definitivo, **JUVENICE RIBEIRO MARQUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 451.617.043-49, no cargo de Professora, com carga horária de 40 horas.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 07 de abril de 2026.

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL